

DECRETO N° 222 DE 13 DE MARÇO DE 2012

Nameia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados, para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, as pessoas abaixo designadas:

Representantes Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Rejaine Aparecida Tavares - Titular
Berenice Leonel de Souza - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura:

Íris Silveira Machado Agreli - Titular
Anderson Paulo Franco dos Santos - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Eduarda Rodrigues Cordeiro - Titular
Rosângela Maria Agreli - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Ed Carlos Gonçalves - Titular
Rosilene Carneiro da Costa - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Jerônimo Antônio Franco Araújo - Titular
Marcelo de Queiroz Borges - Suplente

Representantes Não Governamentais

Representantes de Credo Religioso (Igreja Católica):

Jaqueleine Ferreira Mariano (Irmã Sara Maria do Menino Jesus) - Titular
Alzira Balbina do Carmo (Irmã Débora da Divina Providência) - Suplente

Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais:

Izabel Ferreira Vasconcelos Leão - Titular
Niceas Leite do Amorim - Suplente

Representantes do Conselho Profissionalizante Vovô Valentim Ferreira de Queiroz:

Ledi Marlene Krassmann Rezende - Titular
Maria José da Silva - Suplente

Representantes do Colegiado e Caixa Escolar:

Neide Antônia Araújo Barbosa - Titular

Gilsa Célia Carneiro Moraes – Suplente

Representantes do Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo - Vicentinos:

Sebastiana Carneiro Leão – Titular

Dalva Maria Oliveira Reis - Suplente

Art. 2º - Os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a sua recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de março de 2012.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento